



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica**

Luiz Claudio da Rocha - Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Registro: 00000403  
Livro: A  
Data: 25/04/2023



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

DENOMINAÇÃO	FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPÍRITO SANTO
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO/ESTATUTO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	MAURICIO FERREIRA PRACIAS
FINS	<p>a) Dirigir, desenvolver, orientar e difundir o Jiu-Jitsu e artes marciais ligadas, em todo seu Estado, incentivando os seus filiados ao seu a perfeioamento;</p> <p>b) Organizar, dirigir e fiscalizar em seu Estado, campeonatos e torneios de liu-Jitsu e artes marciais, de acordo com as regras reconhecidas pelas entidades de hierarquia superior, promovendo e estimulando competições interestaduais, nacionais e internacionais e a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;</p> <p>c) Estimular e zelar pela prática e interesses do Jiu-Jitsu, No-Gi/Grappling e MMA além de promover e divulgar a história do esporte, bem como aperfeiçoar e massificar a sua prática;</p> <p>d) Promover estudos, cursos, seminários, palestras de difusão, clínicas, bem como apoiar e amparar projetos de pesquisas na área destes desportos e assuntos relacionados;</p> <p>e) Autorizar, participar, controlar, auxiliar e fiscalizar em seu Estado, campeonatos e torneios de Jiu-Jitsu, No-Gi/Grappling e MMA de acordo com as regras reconhecidas pelas entidades de hierarquia superior, promovendo e estimulando competições estaduais, nacionais e internacionais, campeonatos e festivais no Estado do Espírito Santo;</p> <p>f) Zelar pela aplicação das leis e determinações emanadas do Ministério do Esporte e Turismo, da Secretaria Nacional de Esporte SNE, e do Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro e fazer cumprir as regras e preceitos estabelecidos pela confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Desportivo e pelo comitê olimpico Brasileiro e as modificações que nelas venha a ser introduzidas;</p> <p>g) Realização com objetos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;</p> <p>h) A FJJD-ES possui experiência prévia na realização com efetividade em atividades das modalidades esportivas Jiu-Jitsu, No-Gi/Grappling e MMA e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos que serão celebrados por meio de parcerias com entes públicos e privados;</p> <p>i) Patrocinar ou ser patrocinado para a realização ou participação o em eventos esportivos ou culturais, tanto no país como no exterior;</p> <p>j) Desenvolver uma identidade própria para o Jiu-Jitsu Capixaba;</p> <p>k) Participar e fazer-se representar, na medida do possível, em competições, campeonatos, cursos, palestras e demais eventos de Jiu-Jitsu municipais, estaduais, interestaduais e nacionais;</p> <p>l) Regulamentar e atribuir graduação e proceder aos exames para promoção.</p>
ENDEREÇO	AVENIDA MÁRIO GURGEL, KM 4,5, VILA CAPIXABA - CEP: 29.148-022
FORO	CARIACICA

1032149



Av. Mario Gurgel, nº 5353, Sala 301, Torre B, Shopping Moxuara, São Francisco, Cariacica, ES

Cep: 29.145-910, Tel: (27) 3343-5506, E-mail: rtdpi@cartroj2zona.com.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO